



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 005/2025

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 02 de **abril 2025**.

RESOLVE:

ART 1º- Aprovar a Prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente aos meses de novembro e dezembro de 2024.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 02 de abril 2025.

MAYARA CHRISTINE DUARTE
Presidente do CMAS